



PORTARIA Nº 127, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2007/2008, a servidora **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, lotada, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula, n.º 154/6, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 16/03/2009 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de março de dois mil e nove.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odílvar de Vargas
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

